



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.660/2017

Determina revisão do Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o requerimento Protocolado sob o nº 1896/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar a Comissão designada pela Portaria nº 3.611/2017, a **REVISÃO** do Processo de Administrativo Disciplinar nº 003/2014, referente a **Mário Wesley Paiva Zanetti**, na forma do disposto no art. 212 da Lei nº 1963/92.

Art. 2º. – Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 3.611/2017: **Florinette Pinto Ridolphi, Marilda de Souza Grypp e Vitor dos Santos Martins** para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência da primeira, até a final conclusão.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 24 de abril de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal